MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.09.19 16:21:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.017.20053

Diário oficial eletrônico do município de PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

Edição 975
05 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Pedro Denczuk Filho
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Osmário Batista
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 727/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Cecilia Prusnal	Gerente do Departamento de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Indústria e Comércio	15/09/2016 a 10/10/2016 (saldo de férias 26 dias finais)	2015/2016
Cecilia Prusnal	Gerente do Departamento de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Indústria e Comércio	15/09/2016 a 10/10/2016 (saldo de férias 26 dias finais)	2015/2016
João Ribeiro	Motorista	Secretaria de Saúde	13/09/2016 a 27/09/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2014/2015
John Charles Fernandes	Auxiliar de Secretaria/ Controlador Geral do Município	Secretaria de Administração	15/09/2016 a 28/09/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Maria Ines Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	14/09/2016 a 28/09/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015
Ronaldo Rogembauer	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Saúde	13/09/2016 a 27/09/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Sirlei Slociak	Agente Operacional	Departamento de Serviços Urbanos	13/09/2016 a 12/10/2016	2014/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 242/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Elizete Schirlo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	15/09/2016	08 Horas
João Thomen	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	19/09/2016 a 23/09/2016	44 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 243/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 06/09/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Lucineia Gelinski**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, no período de 04 de setembro de 2016 a 02 de novembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 244/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 06/09/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, concedida a servidora **Edeni Kloster Lupepsa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, no período de 31 de agosto de 2016 a 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 245/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 06/09/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Arnildo Elmo Gool	Operador de Máquinas	-	Licença Indeferida.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 246/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 06/09/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Lucia Bahri	Professora	-	Licença Indeferida.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 247/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 06/09/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Teodosia Mlot Sedorko	Professora	-	Licença Indeferida.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 015/2016

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de 3.000 (três mil) metros de rede de esgotamento sanitário.
Vencedora: **ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES EIRELI ME**, no lote 01, no valor total de R$ 105.727,11 (cento e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e onze centavos).
Data: 19 de setembro de 2016.

Tomada de Preço nº 0152/2016
Contrato n° 489/2016

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de 3.000 (três mil) metros de rede de esgotamento sanitário.
Vencedora: **ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES EIRELI ME**, no lote 01
Valor: R$ 105.727,11 (cento e cinco mil setecentos e vinte e sete

reais e onze centavos).
Data: 19 de setembro de 2016.
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Execução: 60 (sessenta) dias.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/2016

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de toucas descartáveis destinadas ao Setor de Alimentação Escolar, a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lidiane Campagnaro, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Chamada Pública nº 005/2016

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de borracharia, sediadas na localidade de Ligação, para atender a demanda de consertos em pneus de veículos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
Credenciada: **GUSTAVO JULA SENKIV**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais).
Data: 19/09/2016

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 029/2016 – Chamada Pública nº 005/2016

Contrato n° 490/2016
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de borracharia, sediadas na localidade de Ligação, para atender a demanda de consertos em pneus de veículos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
Vencedor: **GUSTAVO JULA SENKIV**
Valor: R$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais).
Data: 19/09/2016
Vigência: até 31/12/2016, a partir da data da celebração do Contrato.

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br